

CHIP, COM SINAL ABRANGENTE NO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO DA PORTABILIDADE DA NUMERAÇÃO JÁ EXISTENTE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, a contar da data da sua vigência em 01/03/2014, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido pela lei 8.666/93, conforme Termo de Referência do Edital.

EMPRESA VENCEDORA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, inscrito no Cadastro Estadual nº 108383949112 Valor:
Preço Mensal Máximo global - R\$ 10.616,00 (dez mil seiscientos e dezesseis reais).
Preço Global Final - 12 (doze) meses de R\$ 127.392,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e noventa e dois reais).

Pregoeira: SILVANA SOUZA

Ponta Grossa, 12 de fevereiro de 2014.

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 04/2014**

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 04/2014 - TELEFONIA MOVEL (Menor Preço Global) em sessão pública realizada em 12 de fevereiro de 2014 às 10 hs., homologo o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE 30 (TRINTA) APARELHOS DE TELEFONE CELULAR, COM CHIP, COM SINAL ABRANGENTE NO MUNICÍPIO E MANUTENÇÃO DA PORTABILIDADE DA NUMERAÇÃO JÁ EXISTENTE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, a contar da data da sua vigência em 01/03/2014, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido pela lei 8.666/93, conforme Termo de Referência do Edital.

EMPRESA VENCEDORA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, inscrito no Cadastro Estadual nº 108383949112 Valor:
Preço Mensal Máximo global - R\$ 10.616,00 (dez mil seiscientos e dezesseis reais).
Preço Global Final - 12 (doze) meses de R\$ 127.392,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e noventa e dois reais).

Ponta Grossa, 12 de fevereiro de 2014.

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 02/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimentos de Móveis de Escritório- Lotes 01, 02 e 03, conforme Anexo I do Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE 01: empresa J.C.S. BUENO MÓVEIS E DECORAÇÕES EPP
CNPJ Nº 78.464.955/0001-97 - Valor: R\$ 18.999,20 (Dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

LOTE 02: empresa J.C.S. BUENO MÓVEIS E DECORAÇÕES EPP -
CNPJ Nº 78.464.955/0001-97 - Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 03: empresa CBMG DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº 11.076.702/0001-75 - Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Pregoeira: SILVANA SOUZA

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2014

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 03/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimentos de Suprimentos de Informática (Lote 01 e Lote 02) e Aparelhos de Telefone de Mesa (Lote 03) conforme Anexo I do edital.

EMPRESA VENCEDORA:
LOTE 01 (CARTUCHOS E TONERS): CANCELADO conforme publicação em Diário Oficial do Município no dia 06/02/2014.
LOTE 02 (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA): Empresa ÁGIL NEWS INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº 10.479.688/0001-98 Valor: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)
LOTE 03 (APARELHOS DE TELEFONE DE MESA): Empresa ELISEU SCHEIFER & CIA LTDA. - CNPJ Nº 02.444.351/0001-17 Valor: R\$ 1.656,00 (um mil, seiscientos e cinquenta e seis reais)

Pregoeira: SILVANA SOUZA

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2014

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 02/2014**

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 02/2014 - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (Menor Preço por Lote), em sessão pública realizada em 20 de janeiro de 2014 às 17 hs., homologo o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO:
Contratação de empresa especializada em fornecimento de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO- Lotes 01, 02 e 03, conforme Anexo I do Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE 01: empresa J.C.S. BUENO MÓVEIS E DECORAÇÕES EPP -
CNPJ Nº 78.464.955/0001-97 - Valor: R\$ 18.999,20 (Dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

LOTE 02: empresa J.C.S. BUENO MÓVEIS E DECORAÇÕES EPP -
CNPJ Nº 78.464.955/0001-97 - Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 03: empresa CBMG DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº 11.076.702/0001-75 Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Pregoeira: SILVANA SOUZA

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2014

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 03/2014**

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 03/2014 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (LOTE 01 E 02) E APARELHOS DE TELEFONE DE MESA (LOTE 03) - Menor Preço por Lote, em sessão pública realizada em 21 de janeiro de 2014 às 14 hs., homologo o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO:
Contratação de empresa especializada em fornecimentos de Suprimentos de Informática (Lotes 01 e 02) e Aparelhos de Telefone de Mesa (Lote 03), conforme Anexo I do edital.

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE 01 (CARTUCHOS E TONERS): CANCELADO conforme publicação em Diário Oficial do Município no dia 06/02/2014.
LOTE 02 (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA): Empresa ÁGIL NEWS INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº 10.479.688/0001-98 Valor: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)
LOTE 03 (APARELHOS DE TELEFONE DE MESA): Empresa ELISEU SCHEIFER & CIA LTDA. - CNPJ Nº 02.444.351/0001-17 Valor: R\$ 1.656,00 (um mil, seiscientos e cinquenta e seis reais)

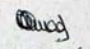
Pregoeira: SILVANA SOUZA

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2014

VEREADOR ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

INFORMATIVO/EDUCATIVO

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Diretoria de Controle de Recursos Ambientais		Licença Prévia Nº 36261 Validade 05/02/2015 Protocolo 121613107	
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 121613107, expede a presente Licença Prévia à:					
01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO					
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA					
Endereço AV. VISCONDE DE TAUNAY, Nº 950					
Barrio	Município	UF	Cap		
*****	Ponta Grossa	PR	84051000		
02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Empreendimento MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - Barragem e contenção do Arroio Olarias					
Tipo de empreendimento/atividade Barragem e contenção no Arroio Olarias					
Endereço Arroio Olarias				Barrio *****	
Município Ponta Grossa				Cap 84051000	
Córrego Hidroico do Entorno Rio Tibagi			Bacia Hidrográfica Tibagi		
Destino do Esgoto Sanitário *****			Destino do Efluente Final *****		
03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO PRÉVIO					
<ul style="list-style-type: none"> • Simula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/88. • Esta LICENÇA PRÉVIA tem a validade acima mencionada, observados os dados do cadastro apresentado, devendo ser atendidos os requisitos abaixo. • Qualquer alteração ou expansão nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. • Esta LICENÇA PRÉVIA deverá ser afixada em local visível 					
Detalhamento dos Requisitos de licenciamento					
Adotar medidas de segurança técnica e operacional. Viabilizar plano de emergência para eventuais acidentes que possam ocorrer no sistema de infraestrutura e operacional. Cumprir com os relatórios e projetos apresentados. Nenhuma construção ou equipamento poderá ser executado fora do previsto pelo projeto. A obra deve ser feita de modo a não causar danos (erosão, poluição, etc) na área de preservação permanente, de forma que não venham a ocorrer prejuízos à qualidade da água nem assoreamento do Arroio Olarias. As obras devem acontecer nos moldes previstos nos projetos apresentados à este Instituto, condicionadas às normas ambientais vigentes. Como medidas mitigadoras deverão ser tomadas todos os cuidados para que as máquinas não causem danos ao meio ambiente, seja ao solo, rio ou vegetação, bem como não deve ser feito nenhum depósito de materiais de construção na área de preservação permanente. Os resíduos desta atividade deverão ter destino adequado, em locais devidamente licenciados por este Instituto. Como medida compensatória deverá ser conservada Área de Preservação Permanente do Arroio Olarias na área de implantação da obra, com o plantio de mudas de espécies florestais nativas. Não deverá ser deixado solo exposto após as obras especialmente nos alicives para não ocorrer assoreamento, devendo ser utilizadas práticas de revegetação com grama ou similar. Os canteiros de obras deverão ser instalados em locais apropriados com a destinação correta dos resíduos. É de inteira responsabilidade do projetista e empreendedor, o adequado funcionamento do sistema. A concessão deste licenciamento não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações ambientais, conforme Decreto 857/79 art 7º par 2º. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeita a Empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais), regulamentada pelo Decreto nº 6.514/08. A presente licença poderá ser suspensa ou cancelada, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, conforme disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA nº 237/97. Uma cópia da licença deverá permanecer no local dos trabalhos para fins de fiscalização ambiental.					
Impressa: 05/02/2014 09:58:21			Página: 1 de 2		

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Diretoria de Controle de Recursos Ambientais		Licença Prévia Nº 36261 Validade 05/02/2015 Protocolo 121613107	
Local e data Ponta Grossa, 05 de fevereiro de 2014					
O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.				Carimbo e assinatura do representante do IAP	
				 Edemilson Luiz Quadros Sup. Executivo - LICENÇA PRÉVIA Rua Regional 100 - Ponta Grossa	
Impressa: 05/02/2014 09:58:21			Página: 2 de 2		